

O graduando e suas vivências em campo estágio curricular obrigatório no Curso de Hotelaria (UFMA)

Edlayne Crystina Rodrigues Mendes¹
Clemilson Pereira Serejo²
Ângela Roberta Lucas Leite (orientadora)³

RESUMO

Este estudo visa verificar a percepção dos graduandos do curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão acerca do estágio curricular obrigatório e de que forma contribui para a formação profissional destes, em especial o estágio supervisionado II, realizado em meios de hospedagem e hospitais. Para o desenvolvimento desta pesquisa, optou-se por uma abordagem de cunho qualitativo, com estratégia de estudo de caso, que será fundamentada em uma bibliografia sobre a formação do profissional de hotelaria e sobre questões referentes ao estágio curricular obrigatório em sua perspectiva teórica e legal, também será realizada a coleta de dados por meio de análise documental e questionários aplicados com os graduandos e com a coordenadora de estágio da instituição. A partir dos resultados, concluiu-se que: o estágio supervisionado leva o aluno a aliar a prática e teoria ao analisar a prática a partir da teoria; a partir do estágio o aluno tem a oportunidade de construir sua própria identidade profissional; revelou-se a falta de receptividade dos estagiários nas instituições concedentes, e a necessidade de um maior acompanhamento dos supervisores e coordenadores de estágio, além de uma participação mais ativa dos estagiários no cumprimento de suas responsabilidades; sendo assim, percebeu-se que a eficácia do estágio depende totalmente da participação ativa de todos os responsáveis: instituição de ensino, instituição concedente e estagiário.

Palavras-chave: Estágio supervisionado, Formação profissional, Hotelaria, UFMA.

INTRODUÇÃO

A concorrência entre as empresas do ramo hoteleiro atualmente tem impulsionado cada vez mais a necessidade de investimentos e de valorização no capital intelectual e humana como ferramenta de diferenciação. Para tal, é necessário que os profissionais do segmento hoteleiro desenvolvam competências e habilidades que se adequem à essa nova realidade.

Diante deste fato, as instituições de ensino superior são as maiores colaboradas no sentido de preparar o futuro profissional às experiências exigidas para o mercado de trabalho. Dentre as diversas abordagens que as universidades se utilizam para formar os profissionais, está o estágio curricular obrigatório. É nesta fase que há atuação teórica e prática, em que o graduando passa a compreender e vivenciar as particularidades e competências exigidas de um profissional em seu campo de atuação.

¹ Graduando em Hotelaria (UFMA). Email: edlaynecrystian@gmail.com.

² Graduando em Hotelaria. Email: clemilson@hotmail.com

³ Mestre em políticas públicas (UFMA). Email: angelarobertalucas@gmail.com

Entretanto, a questão mais recorrente quando se analisa o estágio como componente curricular, trata-se precisamente da relação teoria e prática, objeto de muitas dúvidas quanto à sua organização e composição. O estágio curricular supervisionado deve ultrapassar um conhecimento puramente empírico, não se tratando apenas de levar os conhecimentos teóricos ao campo da prática, mas, promover o diálogo e a reflexão dessa práxis.

Embora haja o consenso da grande importância e eficácia que o estágio obrigatório tem para a formação do aluno, há a necessidade de investigar com profundidade como acontece esse processo de aprendizado nessa fase, bem como a percepção dos envolvidos a respeito do assunto. Diante do exposto, a pergunta norteadora desta pesquisa é: Qual a percepção dos graduandos do Curso de Hotelaria da UFMA sobre as vivências no estágio supervisionado II?

Esta pesquisa tem como objetivo verificar as percepções dos graduandos do curso de Hotelaria da Universidade Federal do Maranhão acerca do estágio supervisionado II e de que forma contribui para a formação profissional. Para alcançar tal objetivo, buscou-se identificar de que forma ocorre a relação entre teoria e prática no processo de aprendizagem do estágio obrigatório II do curso de Hotelaria da UFMA, bem como compreender a metodologia utilizada no estágio obrigatório do curso de Hotelaria da UFMA através das práticas dos alunos matriculados no semestre de 2018.1; e assim identificar a importância do estágio curricular supervisionado II para a formação do profissional na visão dos alunos e da coordenação de estágio.

Desta maneira, foi escolhido o estágio supervisionado II como forma de conhecer a percepção dos graduandos de hotelaria a respeito do estágio realizado em meios de hospedagem e hospitais, visto que já passaram por outra fase do estágio (que consiste no estágio em restaurantes) e estão prestes a concluir o curso.

METODOLOGIA

Para dar conta dessa proposta, utilizou-se a abordagem quanti-qualitativa, pois trabalha os dados buscando seu significado, tendo como base não só a percepção do fenômeno dentro do seu contexto, mas também busca a validação das hipóteses mediante a utilização de dados estatísticos, que ao serem confrontados e complementados, mostram uma evidência da realidade, sendo importante instrumento metodológico para os resultados obtidos.

Na fase exploratória, utilizou-se do levantamento bibliográfico e documental. Somados a esses meios de encontrar referências, ainda foi possível enriquecer a pesquisa com

a consulta a base de dados, artigos e legislação pertinente ao âmbito universitário, tais como: manual de estágio, PPP do curso de hotelaria, resoluções do CONSEPE (UFMA).

Na pesquisa de campo, utilizou-se do questionário como mecanismo de coleta de dados. Semi-estruturado, com 10 (dez) perguntas, o questionário foi aplicado de forma online, a partir da plataforma Google Forms com os graduandos do curso de hotelaria, matriculados regularmente no estágio supervisionado II, no semestre de 2018.1. Participaram desse estudo os graduandos matriculados no semestre 2018.1 na disciplina de estágio supervisionado II por se tratar do semestre atual a elaboração desta pesquisa. Ao todo foram 11 alunos matriculados, divididos em dois ambientes disponíveis para estágio: o hotel e hospital.

Assim, os entrevistados, em sua grande maioria, possuía idade entre 21 e 33 anos. A maioria deles (81%) cursou o ensino médio integralmente em escola pública, apenas 14,5% cursou parte em escola pública e parte em escola privada e 14,5% cursou integralmente o ensino médio em escola privada. Isso demonstra que grande parte dos alunos inscritos em estágio curricular II tiveram procedências de escolas públicas do estado do Maranhão. Com relação a formação acadêmica, 10 alunos informaram que Hotelaria era sua primeira graduação, apenas 1 respondeu que hotelaria não era sua primeira graduação e que fora em Licenciatura em Magistério.

Para manter o anonimato dos graduandos entrevistados optou-se em adotar nomes de cidades do Maranhão, como analogia as cidades que pertencem ao Estado do Maranhão, que vai além de sua capital.

O passo seguinte foi à análise e tratamento do material empírico e documental. Seguente à ordem proposta por Bardin (1977) esta etapa foi dividida em três fases: a fase da pré-análise (a coleta e organização do material a ser analisado), a fase da descrição analítica (estudo aprofundado do material coletado, orientado pelo referencial teórico) e a fase de interpretação inferencial (tratamento dos conteúdos de forma a revelar os dos propósitos do estudo). Assim, os dados coletados, através do questionário com a coordenadora de estágio e com os alunos foi classificado e analisado, possibilitando, o confronto entre a abordagem teórica e a investigação de campo (MINAYO, 2010).

A FORMAÇÃO DO PROFISSIONAL DE HOTELARIA

O ramo hoteleiro no Brasil, no decorrer dos anos, percorreu uma trajetória de momentos marcados por processos relevantes, haja vista a dinâmica e reconfiguração que, ao longo dos anos, a demanda populacional, econômica, cultural e estrutural das cidades, veio

consolidar. Diante disto, “os primeiros hotéis do Brasil surgiram no primeiro quartel do século XIX [...], e tinham características estruturais distintas dos estabelecimentos hoteleiros da atualidade” (PEREIRA, 2015, p. 519). “A expansão das redes internacionais e nacionais na década de 1970 está relacionada ao forte crescimento econômico no país, responsável por um expressivo crescimento das viagens de negócio e hospedagem” (SANTOS, 2012, p. 120).

Com o crescente número de redes de hotéis e o crescimento exponencial do incentivo ao turismo no país, as instituições de ensino começaram a se adaptar a essa realidade inserindo cursos específicos para atender essa demanda.

O Senac (Serviço Nacional do Comércio) foi o pioneiro no ensino em hospitalidade no Brasil através da oferta de cursos profissionalizantes oferecidos a partir da década de 1950. Os cursos abrangiam primeiramente a formação de garçons e ampliou-se ofertando cursos para formação de profissionais de cozinha, camararia, recepção, entre outros ligados à hotelaria. (CARNEIRO, 2002). Teixeira (2001) afirma que o primeiro curso superior de Hoteleira foi criado pela Universidade de Caxias do Sul em 1978, no Estado do Rio Grande do Sul. Ansarah e Rejowski (1994) destacam que, em 1994, já existiam 33 cursos superiores de turismo/hotelaria no Brasil, dos quais 29 de turismo, 2 de hotelaria e 2 em turismo e hotelaria.

Como forma de uniformizar os cursos de instituições diferentes, fixar disciplinas e carga-horários, o Conselho Federal de Educação passou a estabelecer currículos mínimos, levando à redução da liberdade das instituições em organizarem seus cursos e adaptarem conteúdos (CORREIA, 2011). Todavia, em 2002, o CNE (Conselho Nacional de Educação) trouxe novas Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação, que propiciaram uma diversificação maior entre os cursos tendo como objetivo formar profissionais especializados.

Observadas as Diretrizes Curriculares e o Parecer CES/CNE nº 13/03/2002, o curso de graduação em Hotelaria tem como objetivos possibilitar ao graduando,

condições que o capacitem a compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas, culturais, empresariais e de seu gerenciamento específico, observado os níveis graduais do processo de tomada de decisão, apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos o campo de atuação profissional (CORREIA, 2011, p. 54).

Em resposta às exigências do mercado e do desenvolvimento progressivo do setor turístico no Maranhão, a Universidade Federal do Maranhão, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, apresentou em 11 de setembro de 1987, o projeto de criação do curso superior em Hotelaria tecnólogo para aprovação da Divisão de Cursos da Universidade (CORREIA,

2011). No dia 30 de novembro de 1987, o Conselho Universitário da UFMA aprovou, através da Resolução 45/87 as normas para o funcionamento do curso superior tecnológico em Hotelaria. Porém, o reconhecimento do curso só aconteceu 5 anos depois, em 10 de novembro de 1992, após o parecer 533/92, no qual foi criado e vinculado ao Departamento de Ciências Contábeis e Administração da UFMA (CORREIA, 2011).

Desta forma, o mercado hoteleiro do Maranhão contaria com profissionais tecnólogos responsáveis pelo planejamento, organização e supervisão dos serviços de restaurantes, bares e similares, capazes de atuar em entidades representativas do ramo hoteleiro e turístico.

ESTÁGIO CURRICULAR SUPERVISIONADO

O estágio se constitui de um método de formação no qual a prática está inserida dentro de uma perspectiva curricular, de regulamentação própria e que contém critérios e procedimentos avaliativos balizados por diretrizes amparadas pela lei (ROESCH, 2006). Porém, essa não era a realidade até alguns anos atrás. O conceito de estágio esteve associado às Leis Orgânicas do Ensino Profissional, especificamente entre o período de 1942 a 1946 em concordância com as orientações da Organização Internacional do Trabalho (BRASIL, 2003). Nesse período o órgão integrante do Conselho Nacional de Educação – CNE caracterizava os estágios supervisionados como uma ponte entre formação profissional industrial, comercial ou agrícola, e a teoria ensinada apenas nas escolas técnicas. O que impulsionou e desencadeou essa relação, segundo dados da Câmara de Educação Básica, foi o tardio processo de industrialização do Brasil.

Somente em 1977, como explica Filho (2009, p.01), é que surge a Lei 6.494 de 1977, que se trata do primeiro texto jurídico “autorizando o estágio de estudantes em estabelecimento de ensino superior e de ensino profissionalizante de 2º grau e supletivo”. Com o objetivo de delinear as diferenças entre estágio e emprego, trazer contribuições para melhorias na realização do estágio, regular toda matéria pertinente ao estágio e modernizar essa relação, promulgou-se em 25 de setembro de 2008 a Lei 11.788/08, revogando a lei anterior. Assim, o estágio configura-se como um “ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho, que visa à preparação para o trabalho produtivo de educandos que estejam frequentando o ensino regular em instituições de educação superior” (BRASIL, 2008, s.p).

De acordo com a legislação, o estágio pode ser obrigatório ou não-obrigatório. O estágio obrigatório, que será objeto de estudo nessa investigação, é “aquele definido como tal

no projeto do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma e “deverá ter acompanhamento efetivo pelo professor orientador da instituição de ensino e por supervisor da parte concedente” (BRASIL, 2008). O estágio não obrigatório “é aquele desenvolvido como atividade opcional, acrescida à carga horária regular e obrigatória” (BRASIL, 2008), que é oferecido na maioria dos casos por iniciativa de uma empresa e não de instituição de ensino.

Na visão de Bianchi et al (1998), o estágio deve ser visto além de uma atividade de relação teoria e prática e que suas contribuições devem ultrapassar o ambiente acadêmico, visto como “[...] uma atividade que pode trazer imensos benefícios para a aprendizagem, para a melhoria do ensino e para o estagiário, no que diz respeito à sua formação, certamente trará resultados positivos. (BIANCHI ET AL, 1998, p.16).

A educação recebida na academia não se limita a um aprendizado para si mesma, pelo contrário, visa levar benefícios para a sociedade e grandes avanços tanto em pesquisas como no ensino voltado para o mercado de trabalho. Ou seja, a relação teoria e prática dentro do estágio supervisionado tem o objetivo também de contribuir para formar profissionais cada vez mais capacitados para o ambiente que o recebe.

O estágio, portanto, deve ser visto como um grande potencial para formação de profissionais. Esta etapa de formação visa não só que ele execute tarefas, mas que possa refletir acerca do que ele executa e poder contribuir para melhorar de diversas formas tudo que se refere a sua atividade profissional.

A metodologia adotada no estágio supervisionado II, no curso de Hotelaria (UFMA) se dá a partir da observação e prática dos procedimentos operacionais e administrativos no campo de estágio e através de reuniões periódicas com a Supervisora/ Coordenadora de estágio para discussão sobre o andamento das atividades. E ao concluir as atividades de estágio, os alunos devem entregar o Relatório de Estágio para avaliação.

As atividades de estágio, para serem efetivas e regulares, devem ser orientadas, acompanhadas e avaliadas pelos: Coordenador de Estágio, Supervisor Docente e Supervisor Técnico. Tanto o coordenador quanto o supervisor docente são indicados pela Universidade e pelo Departamento. Enquanto o supervisor técnico é indicado pelo próprio estabelecimento onde o estagiário está alocado.

A coordenação de estágio do curso é responsável por elaborar toda a programação de estágio, bem como propor normas específicas de estágio ao colegiado do curso. Além dessas funções, ela deve orientar, selecionar e distribuir os estagiários aos campos de estágio, bem

como avaliar as instalações das concedentes de estágio para verificar se ela é adequada à formação do estudante (UFMA, 2014).

Outro profissional que tem grande importância no estágio obrigatório é supervisor Docente, que como o nome sugere, tem a função de supervisionar os estagiários e orientá-los acerca das normas legais, documentos relativos às atividades de formação em estágio, bem como informar sobre os prazos para o cumprimento do estágio, dispostos em calendário acadêmico (UFMA, 2014). O supervisor docente é o intermediador entre universidade, aluno e instituição concedente. Pois além das funções já citadas, ele também deve promover reuniões periódicas de avaliação com o Supervisor Técnico, tanto nas dependências da Concedente, quanto na UFMA, acompanhar o desenvolvimento das atividades de estágio, com vista à melhoria dos desempenhos dos alunos, orientar e acompanhar o estudante na elaboração do Plano de Atividades de Estágio e supervisionar in loco, no mínimo uma vez ao mês, as atividades de estágio desenvolvidas pelo estagiário.

Por fim, o Supervisor técnico é alguém indicado pelo Coordenador de estágio que irá exercer o papel de supervisor dentro da instituição em que o aluno realizará o estágio. Este profissional deve ter formação de nível superior, específica e/ou competência atribuída para o cargo/função que exerce compatível com as atividades a serem desenvolvidas pelo aluno estagiário.

Com relação à avaliação, é cobrado ao final do estágio para o estagiário o relatório que deve ser apresentado em formato de seminário e apresentados individualmente ou em grupo, desde que formado por alunos que estejam no mesmo hotel. Os relatórios devem ser entregues em uma cópia para cada membro da mesa examinadora e uma cópia por aluno ou grupo. Além do relatório o coordenador do estágio deve inserir itens para a avaliação do aluno, que vai desde a sua assiduidade no campo de estágio e avaliação até as atividades programadas para sala de aula, como palestras e reuniões que podem contar como horas de estágio.

A PERCEPÇÃO DOS GRADUANDOS EM HOTELARIA

O curso de Hotelaria (UFMA) oferece ao aluno a oportunidade de optar por um dos dois campos de estágio disponível: o hospital e o hotel. Sobre a escolha do campo de estágio, 63,6% (7 alunos) escolheram o ambiente hospitalar e 36,6% (4 alunos) escolherem o hotel para realização do estágio. Quando questionados porque escolheram o campo de estágio, os alunos que optaram pelo Hospital afirmaram que possuíam pouco conhecimento na área e que

já tinham experiências em meios de hospedagem, então gostariam de aprofundarem-se em outra área, consoante depoimento de Alcântara: “[...] *Já tinha estagiado em hotel, e tive a curiosidade de conhecer a atuação da hotelaria dentro do ambiente hospitalar.*”

Mavichian (2017) afirma que o objetivo do estágio é proporcionar ao estudante uma amostra da carreira que ele irá enfrentar futuramente. O ideal é que o aluno usufrua ao máximo das experiências e ao mudar de setor ou ambiente, possa ampliar sua visão profissional e, até mesmo, suas chances de aperfeiçoamento. Este motivo pode ter impulsionado a escolha destes alunos para a área hospitalar, visto que no estágio anterior, alguns tiveram a vivência em restaurantes dentro de hotéis.

Quanto aos que escolheram o hotel como ambiente para realização de estágio, o critério de escolha estava ligado à afinidade com o campo de estágio, conforme ressalta Codó ao dizer que “[...] *Não escolheria hospitalar para área de atuação*”. Costa (2005) ressalta que, além de uma série de procedimentos, é necessário que o estágio curricular seja realizado em um campo de afinidade do aluno como forma de assegurar a efetiva aplicabilidade dos conhecimentos teóricos e que a prática seja benéfica para a instituição, para o aluno e para a organização que o acolhe.

Em relação à finalidade do Estágio Curricular Supervisionado II, os graduandos ressaltaram a importância do estágio para a sua formação profissional: “[...] *O estágio me permite conhecer melhor e ter uma vivência na prática da minha área de atuação (ALCÂNTARA)*”.

É importante enfatizar que a maioria dos alunos relacionaram a teoria e a prática como uma das finalidades do estágio. Sobre isto, Costa e Hage (2013) corroboram afirmando que no estágio curricular não se pode trabalhar a teoria dissociada da prática se existe o desejo de construir objetivos a serem alcançados.

Porém, alguns dos alunos pensam que a relação entre teoria e prática nem sempre acontece de forma eficaz e evidenciam a discordância entre as mesmas, ou seja, que a teoria muitas vezes difere da prática, conforme relata São Luís: “[...] *Para colocarmos em prática aquilo que aprendemos durante as aulas, e ver que nem tudo o que é passado na teoria acontece na prática (SÃO LUÍS)*”.

Com relação a este aspecto, Saviani (2005) afirma que a partir do momento em que pensamos que uma prática precisa ser transformada à medida que exista uma elaboração teórica que justifique a necessidade de sua transformação e que proponha as formas da transformação, estamos pensando a prática a partir da teoria, ou seja, não há uma dissociação

entre teoria e prática, quando, a partir de uma análise reflexiva, percebeu-se que o que é ensinado na teoria, não acontece na prática.

Alguns alunos destacaram a importância do estágio como forma de aproximação com o mercado de trabalho, como é o caso de Caxias: “[...] *Para aprendermos o que não conseguimos e não é possível em sala de aula, além de desenvolver nossa capacidade em solucionar questões do cotidiano no campo de trabalho em que iremos atuar profissionalmente*”. Sobre isto, Kulcsar (2001) descreve que o estágio supervisionado deve auxiliar o estagiário em sua preparação para o mundo do trabalho, levando em consideração todo o contexto histórico e social dos envolvidos.

Quando questionados se o estágio permitia que os conhecimentos teóricos fossem aplicados na prática, 90,9% responderam que sim, e apenas 9,1% afirmaram que não. Em sua justificativa, Açailândia afirma que: “[...] *não, pois o campo não está preparado para nos receber e os que trabalham no setor de hotelaria não são formados na área*”.

Ao serem questionados sobre as maiores dificuldades que os mesmos encontraram para atingir os objetivos do estágio curricular, cita-se a de explorar todos os setores de forma eficaz, desenvolvendo atividades concernentes a formação profissional, como explicitado por Caxias “[...] *Compreender por que motivos algumas tarefas eram realizadas e o objetivo de cada uma delas para cooperar na formação profissional*”.

Dessa maneira, o estágio deve ser compreendido como uma via de mão dupla, para que haja a oferta e a demanda. O estabelecimento concedente precisa de profissionais competentes e que tenham certas instruções para desenvolver trabalho, bem como os estagiários necessitam de campo para aplicarem a teoria apreendida em sala de aula. Pauta-se, portanto, na ideia de que os profissionais em exercício naquele ambiente devem partilhar seus saberes, impressões, pensamentos, dúvidas e práticas cotidianas com os estagiários.

Quando questionados se já haviam realizado alguma atividade que acham não ser pertinente a sua formação profissional, 81,8% afirmaram que não e 18,2% afirmaram que sim.

Sabe-se que o estágio deve limitar-se a atividades que sejam verdadeiramente relevantes ao estagiário e todas estas atividades devem ser indicadas no Plano de Estágio. Se o estagiário realiza atividades que diferem das indicadas pelo plano, ou seja, aquelas indicadas no início deste tópico, ou se pratica atividades que não tenham relevância ao curso realizado, perde-se o propósito de estágio e vai contra a Lei de Estágio 11.788- Planalto.

As atividades de estágio, para serem efetivas e regulares, devem ser orientadas, acompanhadas e avaliadas pelos: Coordenador de Estágio, Supervisor Docente e Supervisor Técnico, onde os dois primeiros são nomeados pela própria universidade ou departamento

(UFMA, 2014). Porém, para que de fato aconteça essa relação efetiva, como destacam Machineski, Machado e Silva (2011), é necessário que os alunos conheçam o papel de cada um deles. Quando questionados a esse respeito, verificou-se que quase a totalidade dos alunos conhece o papel do coordenador de estágio, porém um número considerável desconhece o papel do supervisor docente e do supervisor técnico.

O estágio também desempenha a função de integrar pessoas, onde acontece a articulação entre o estudante e o seu orientador, e o contato com todos os outros profissionais que se encontram na empresa, o que se torna uma grande oportunidade para aumentar o potencial do estudante (MACHINESKI; MACHADO; SILVA, 2011), e se isso não acontece de forma eficaz, pode afetar diretamente o desempenho do aluno nesse processo de aprendizagem.

Em relação as sugestões de melhoria, os estagiários apontam desde a melhor oferta de campo de estágio, tempo preestabelecido nos setores da empresa, até propor projetos de melhoria para o campo de estágio, conforme ressalta Bacabal: “[...]Seria interessante por exemplo no final do estágio fazer um plano/projeto de melhoria para o campo de estágio, solucionar um problema como se naquele período fôssemos gestores”.

Vale ressaltar que a procura por bons campos de estágio é um trabalho que, segundo a coordenação, já vem sendo desempenhado pela instituição. Quanto a carga horária geral do estágio supervisionado, por ser definida em lei, esta não pode sofrer alterações, porém, é possível que os supervisores planejem uma melhor divisão do tempo de permanência em cada setor conforme a necessidade que os mesmos exijam. Quanto a sugestão de apresentar um plano de melhoria para o campo de estágio seria uma excelente estratégia para que o aluno apresente de forma concreta sua relação entre teoria e prática.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estágio supervisionado além de ser o cumprimento de uma decisão legal e a execução de uma tarefa obrigatória, apresenta-se como um dos momentos em que o aluno poderá acrescentar mais experiências à sua formação. Como forma de ampliar a visão profissional, alguns alunos escolheram estagiar em um ambiente que ainda não tiveram contato, objetivando usufruir ao máximo das experiências desse novo ambiente. Porém, a participação mais ativa dos mesmos na realização do estágio e nas etapas anteriores, como reuniões de estágio, foram cobradas pela coordenação.

Outro aspecto que foi possível concluir nesse estudo diz respeito à relação entre teoria e prática, havendo divergência entre as mesmas, conforme os alunos. Porém, o fato deles perceberem que existem ações que não eram condizentes com o esperado, trata-se de uma das contribuições mais importantes do estágio, que é fazer a avaliação da prática a partir da teoria, operacionalizando as soluções pertinentes em cada caso, na construção do conhecimento.

Também ficou evidente neste estudo alguns pontos que precisam ser trabalhados para que de fato o estágio possa ser eficaz na formação do discente. O primeiro deles é que o estágio precisa ser percebido como um compromisso de todos os envolvidos, tanto das empresas concedentes, como de supervisores, coordenadores e do próprio estagiário, haja vista que esse período do curso é crucial para o aperfeiçoamento do perfil profissional do aluno, além de ser o momento da práxis, do seu “fazer” no mercado de trabalho, que é, ao mesmo tempo, um teste, uma experiência, antes não vivida e que vai ser muito importante posteriormente.

Com base nisso, as sugestões de melhoria por parte dos estudantes evidenciaram principalmente a solicitação de um acompanhamento da instituição e uma melhor preparação dos funcionários dos campos de estágio para recepcioná-los e auxiliá-los nesse processo.

REFERÊNCIAS

ANSARAH, M. G dos R.; REJOWSKI, M. Cursos superiores de turismo e hotelaria no Brasil. In: **Revista Turismo em Análise**, v. 5, n. 1, p. 116-128, 1994. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/rta/article/view/63145>.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Tradução de Luís Antero Reto e Augusto Pinheiro. Lisboa: Edições 70, 1977.

BIANCHI, A. C. de M. et al. **Manual de Orientação: Estágio Supervisionado**. 2. ed.rev. São Paulo: Pioneira Thomson, 1998.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação – CNE. Câmara de Educação Básica CEB. **Parecer nº CNE/CEB 35/2003**. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/pceb35_03.pdf. Acesso em: 01 de jun de 2018.

CARNEIRO, A. L. M. **O olhar dos egressos do curso superior de tecnologia em hotelaria sobre sua formação**. 2002. 118p. Dissertação (Mestrado) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

CORREIA, J. C. **A formação dos professores do curso de hotelaria da Universidade Federal do Maranhão: desvelando a constituição dos seus saberes**. 2011. 125p. Dissertação (Mestrado) – Universidade Federal do Maranhão. São Luís.

COSTA, D. de S.; HAGE, M. do S. C. Estágio supervisionado: desafios da relação teoria e prática na formação do pedagogo. In: Revista "Marupíira, v.1 (2014), pp. 37-50. Disponível em: <https://paginas.uepa.br/seer/index.php/marupiira/article/view/430>. Acesso em: 08 de maio de 2018.

COSTA, G. F. V. M. O estágio curricular e sua eficácia na Educação Superior. In: **Revista Gestão Universitária**, v 79, nov. 2005. Disponível em: http://redemebbox.com.br/index.php?option=com_content&view=article&id=241:o-estagio-curricular-e-sua-eficacia-na-educacao-superior&catid=51:79&Itemid=21. Acesso em: 08 de maio de 2018.

FILHO, F. das C. L. Trabalhador Estagiário. Nova Disciplina. Lei 11.788/08. In: **Portal Jurídico Investidura**, Florianópolis/SC, 27 fev. 2009. Disponível em: <www.investidura.com.br/biblioteca-juridica/resumos/etica/2818-trabalhador-estagiario-nova-disciplina-lei-1178808>. Acesso em: 02 Maio. 2018.

KULCSAR, R. O estágio supervisionado como atividade integradora. In: PICONEZ, S. C. B. et al. **A prática de ensino e o Estágio Supervisionado**. 2 ed. Campinas: Papirus, 2001.

MACHINESKI, R. S.; MACHADO, A. C. T. A.; SILVA, R. T. M. **A importância do estágio e do programa de iniciação científica na formação profissional e científica**. INESP, Gestão Estratégica de Pessoas. 2011.

MINAYO, M. C. de S., (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2010.

PEREIRA, R. M. F. A. (2015). Origens, evolução e tendências do setor hoteleiro de Balneário Camboriú (SC). In: **Revista Turismo: Visão e Ação** (eletrônica), v. 17, n. 2, maio/agosto 2015, p. 508-537.

SANTOS, F. M. **Geografia das Redes Hoteleiras: Mundo, Brasil e Santa Catarina**. 2012. Tese (Mestrado) - Centro de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2012.

SAVIANI, D. **Escola e Democracia**. 36. ed. Campinas: Autores Associados, 2003.

TEIXEIRA, R. M. Ensino superior em turismo e hotelaria no Brasil: um estudo exploratório. In: **Revista Turismo em Análise**, v. 12, n. 2, p. 7-31, 2001.

UFMA. Universidade Federal do Maranhão. **Resolução nº. 1191-CONSEPE, de 03 de outubro de 2014**. São Luís, 2014. Disponível em: <http://www.ufma.br/portalUFMA/arquivo/mHdsS5VMRSWYrcx.pdf>. Acesso em: 22.05.2018.